



TERMO DE ADITAMENTO ASJ/FGTAS Nº152/2025 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ASJ/FGTAS Nº 136/2025

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, do 5º aos 7º andares, CEP 90020-023, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

G2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.263.649/0001-85, com sede na Praça Menino Deus, Nº 52, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90850-180, neste ato representada por sua Representante Legal, **Caroline Nunes Zanini Moreira**, inscrita no CPF nº 028.359.290-70, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 152/2025 ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº 136/2025**, em conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 25/2159-0000934-6, com fundamento no art. 124, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Cláusula Vigésima – Das Alterações do contrato original, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade, considerando a necessidade de acréscimo de quantitativo no serviço, conforme justificativas apresentadas pelo Chefe da Seção de Infraestrutura da FGTAS, e pela prestadora do serviço, fls. 744/753, alterar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO, tudo de acordo com informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Contratos da FGTAS, de fl.754/757, que passa a ter a seguinte redação:

“3.1 O valor total da contratação é de R\$ 530. 795,52 (quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), constante da proposta vencedora da licitação, de acordo com o acréscimo de quantitativo do valor de R\$ 105.794,52 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) cujo percentual é de 24,89% sobre o valor atual do contrato, com R\$ 10.964,75 referente ao total de mão de obra e R\$ 94.829,77 referente ao total dos materiais, sendo utilizado 25,32% de BDI e 112,84% de Encargos Sociais, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro constante na CLÁUSULA NONA DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, naquilo em que não foram alteradas pelo presente instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

CAROLINE
NUNES ZANINI
MOREIRA:
02835929070

Assinado digitalmente por CAROLINE NUNES
ZANINI MOREIRA:02835929070
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10707895000152,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Indeferente, CN=CAROLINE NUNES
ZANINI MOREIRA:02835929070
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-17 08:27:50
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Caroline Nunes Zanini Moreira
Representante Legal da
Contratada.

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS.
Contratante.

Testemunhas:

1º.

Nome:

CPF/MF nº

2º.

Nome:

CPF/MF nº



Nome do arquivo: 152_2025 Termo Aditivo Acrescimo G2 Construcoes LTDA

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL
Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO

13/11/2025 11:46:10 GMT-03:00 94392164000155
88914232034



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.